

Ata n.º 52

-----Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número cinquenta e dois da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: João Vicente Marques Bilou, Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, Fernando Jorge da Cruz Dias, Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins e José Manuel Eliseu Pinto.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Pessoal. Pedido de Parecer Prévio.-----

-----**Ponto três:** Apoios-----

-----**Ponto quatro:** Eleições.-----

-----**Ponto cinco:** Resposta a questões solicitadas sobre a edição de 2015 do festival *Cenas ao Sul*.--

-----**Ponto seis:** Periodicidade das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia.-----

-----**Ponto sete:** Delegação de funções.-----

-----Aberta a sessão, o presidente João Bilou, deu início à reunião e abordou o **ponto um** da ordem de trabalhos, fornecendo ao executivo diversas informações de carácter geral e apresentando o expediente mais significativo tratado pela Junta de Freguesia desde a última reunião.-----

-----Quanto ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, o presidente João Bilou apresentou pedido prévio de autorização para a contratação de prestação de serviços de assistência jurídica à junta de freguesia. O executivo deliberou a sua **aprovação**, nos termos constantes do pedido, autorizando o envio de convite e a contratação de assessoria jurídica para o ano de 2016, com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano, à empresa *António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL.*, em regime de ajuste direto simplificado, modalidade de avença. A Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----Quanto ao **ponto três** da ordem de trabalhos, foram apresentados as seguintes propostas ou pedidos de apoio:-----

a) **Associação Jovem Cultural e Artística Eborense**, pedido de apoio financeiro para a realização da 5ª. edição do *Évora Metal Fest*, integrado no mês da juventude de Évora. O pedido é **rejeitado** por não se enquadrar nos critérios aprovados para o efeito. A *Associação Jovem Cultural e Artística Eborense* não tem sede social na freguesia e a ação proposta não ocorre no território da freguesia.---

b) **Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo** para a realização das *Brincas de Carnaval* no próximo mês de Fevereiro. O pedido é **aprovado** uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o



efeito, nomeadamente na medida em que esta manifestação de cultura popular ocorre no centro histórico. É atribuído um apoio no valor de 150 €.

-----Quanto ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, no contexto da preparação para o próximo ato eleitoral, respeitante à eleição do presidente da república, pretendendo-se dar o melhor apoio aos membros das mesas eleitorais, foram **aprovadas** as seguintes aquisições ou fornecimentos:

a) Aquisição de duas máquinas de café de cápsulas para colocação nas mesas de voto, ficando desta forma todas as mesas de voto, três no total, equipadas com uma máquina de café para uso dos membros das mesas, delegados e funcionários ao serviço, tendo em conta que a junta já dispõe de um equipamento próprio semelhante.

b) Aquisição e fornecimento de produtos de pastelaria para colocação ao dispor dos membros das mesas, delegados e funcionários ao serviço.

-----Quanto ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos, foi **apresentado** ao executivo um documento elaborado pelo secretário Nuno Cabrita, relativo à resposta formal ao pedido de esclarecimento entregue na passada reunião de 21 de Julho, pelo vogal José Pinto, membro deste executivo que representa o partido Bloco de Esquerda, que levantou questões a propósito da realização da edição de 2015 do festival Cenas ao Sul, agora respondidas, em documento que fica anexo à presente ata.--

-----Quanto ao **ponto seis** da ordem de trabalhos, o secretário Nuno Cabrita propôs ao executivo uma periodicidade mensal para as reuniões de junta de freguesia relativas ao ano de 2016. De acordo com artigo 20º. da lei 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo **delibera** que a partir da presente data a junta de freguesia reúne ordinariamente uma vez por mês, devendo ser publicado edital com as datas de cada uma das reuniões previstas para o corrente ano.

-----Quanto ao **ponto sete** da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia **comunicou** a sua ausência por motivos de intervenção cirúrgica, delegando funções durante a sua ausência no substituto legal designado, Nuno Cabrita, de acordo com o disposto na lei em vigor.

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

O PRESIDENTE (João Vicente Marques Bilou) _____

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O TESOUREIRO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

O VOGAL (Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins) _____

O VOGAL (José Manuel Elizeu Pinto) _____